



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº2831/2017

DE 29 DE JUNHO DE 2017

Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Maria das Barreiras, e dá outras profissionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 303/2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, e a Lei Municipal nº 376/11, que altera a redação do item I do Art. 2º da Lei Municipal nº 303/2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, conforme abaixo:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

- a) Titular: Eliane Alves de Oliveira
- b) Suplente: Adezon Pereira Lima
- c) Titular: Eliane Correia Pereira Fernandes
- d) Suplente: Edivânia Pinheiro de Souza

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

- a) Titular: Gisely Cristina Vieira de Brito
- b) Suplente: Idalina Bezerra do Nascimento Barbosa

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

- a) Titular: Júlia de Abreu Fontenelle Lopes
- b) Suplente: Osvaldina Nunes Lopes

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas**

- a) Titular: Rosilene Alves Cantuário Fontenelle
- b) Suplente: Raimunda Nonata Rodrigues Costa

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

- a) Titular: Ana Lúcia de Cirqueira Rodrigues
- b) Suplente: Divina Regina Nunes Rodrigues
- c) Titular: Denize da Costa Espíndola
- d) Suplente: Dayane Rielly Carneiro Vieira

**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

- a) Titular: Sueli Gomes dos Santos
- b) Suplente: Celemias Evangelista Siqueira
- c) Titular: Livia Maria dos Santos Cruz
- d) Suplente: Roberson Saraiva da Rocha

**Art. 2º** - Foram eleitos para Presidente do Conselho Júlia de Abreu Fontenelle Lopes, segmento dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e para Vice-presidente Gisely Cristina Vieira de Brito segmento dos Professores da Educação Básica Pública.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo os representantes eleitos serem reconduzidos pelo menos uma vez.

**Art. 4º** - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições do FUNDEB serão tratados e definidos no Regimento Interno.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2123/2015.



JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
Prefeito Municipal